REQUERIMENTO Nº _21.275__ /2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, **"Voto de Aplausos"** aos advogados Paulo José Leandro de Oliveira - OAB/PB 28.877, Beatriz Mendes Monteiro - OAB/PB 27.539, Jéssica Pereira da Silva - OAB/PB 27.261, Daniel Gonçalves de Freitas - OAB/PB 29.421, Annaís Moraes de Morais Palitot Toscano - OAB/PB 26.584, em razão de terem sido designados para compor a competente diretoria da pioneira Comissão de Direito Legislativo da OAB-PB.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação "dê-se ciência" aos citados advogados na sede da OAB/PB, no endereço: Rua Rodrigues de Aquino, 37 - Centro, João Pessoa - PB, 58013-030.

Plenário "José Mariz", 29 de março de 2022.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de "**voto de aplauso**", como forma de congratular aos advogados Paulo José Leandro de Oliveira - OAB/PB 28.877, Beatriz Mendes Monteiro - OAB/PB 27.539, Jéssica Pereira da Silva - OAB/PB 27.261, Daniel Gonçalves de Freitas - OAB/PB 29421, Annaís Moraes de Morais Palitot Toscano - OAB/PB 26.584, em razão de terem sido designados para compor a competente diretoria da pioneira Comissão de Direito Legislativo da OAB-PB.

No dia 23 de março do corrente ano, foi publicada a portaria n° 27/2022 que criou a pioneira Comissão de Direito Legislativo da OAB-PB. O Direito Legislativo Constitucional trata-se de uma área do direito responsável pelo parlamento e por toda gama de formulação, elaboração e aprimoramento das leis e normas que regem o convívio social de todos os cidadãos, e que emerge do poder constituinte originário de todo Estado Democrático de Direito, em sua essência.

Portanto, é mais que merecido este honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa.

Plenário "José Mariz", 29 de março de 2022.

CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual